

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 7860/2025

Autoria: Vereador RAFAEL RANALLI

Assunto: Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS RESPONSÁVEIS POR ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO, QUE CONSTATAREM INDÍCIOS DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS ATENDIDOS, DE COMUNICAR IMEDIATAMENTE AOS ORGÃO COMPETENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **12ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 14 de maio de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Marcrean Santos** (Vice-Presidente) e **Dilemário Alencar** (Membro Suplente).

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003400300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **14/05/2025 17:56**

Checksum: **59F45515C8CACC36E732135ADFDD8505DC9F4695E0545C4BDF97F37BB383DABF**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310033003400300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.